

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO





LEI Nº 1186/2018 DE 29 DE MAIO DE 2018

"DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DE QUE TRATA O ARTIGO 2º DA LEI 778/2009, COM ÚLTIMA REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 1141/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

SERGIO FORNASIER, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O auxílio alimentação de que trata o art. 2º da Lei 778/09, com última redação dada pela Lei nº 1141/2017 fica reajustado de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais), com efeitos à partir de 1º de maio de 2018.

Art. 2° O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art.16 da Lei Complementar 101/2000, segue no Anexo I, que integra esta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria já consignada no orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, em 29 de maio de 2018.

SERGIO PORNASIER Prefeite Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

> LUIZ ANDRE DI NALLO Secretário Municipal de Governo e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO





ANEXO I

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO DA LEI Nº 1186/2018 - De 29 de maio de 2018

1) IMPACTO com aumento do Auxilio:

METODOLOGIA DO CALCULO

Qtde	Novo Valor	Valor Mensal	Atual Valor	Valor Mensal	Diferença
255	R\$ 155,00	R\$ 39.525,00	R\$ 150,00	R\$ 38.250,00	R\$ 1.275,00

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO POR EXERCÍCIO

Exercícios	Qtde. Meses	Valor Anual Reajustado	Valor Anual Atual	IMPACTO DO EXERCÍCIO
2018	08	R\$ 316.000,00	R\$ 306.000,00	R\$ 10.000,00
2019	12	R\$ 474.300,00	R\$ 459.000,00	R\$ 15.300,00
2020	12	R\$ 474.300,00	R\$ 459.000,00	R\$ 15.300,00

2) DECLARAÇÃO:

SERGIO FORNASIER, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/00, que o aumento da despesa que ocorrerá com a aprovação do Projeto de Lei acima citado está em conformidade com o PPA, Plano Plurianual do período 2018-2021, LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018 e LOA-Lei Orçamentária Anual.

A presente Declaração é a expressão da verdade e dou fé.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 29 de maio de 2018

SERGIO FORNASIER Prefeito Municipal